
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21

Aprova o termo do acordo firmado entre o Estado do Pará e o Ministério da Saúde, para a aplicação de verbas destinadas a auxiliar a manutenção dos leprosários do referido Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica aprovado o termo de acôrdo firmado entre o Govêrno do Estado do Pará e o Ministério da Saúde, para a aplicação de verbas destinadas a auxiliar a manutenção dos leprosários do referido Estado.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 9 de julho de 1956,

João Camargo
Presidente
Armando Carneiro
1º. Secretário
Wilson Amanajás
2º. Secretário

DOE Nº 18.248, de 13 de julho de 1956.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.